



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
Corregedoria

INSTRUÇÃO DE TRABALHO Nº 05

(*atualizada em 18 de maio de 2021 - com a inclusão da pesquisa de satisfação sobre capacitação)

ASSUNTO: Orientação para disseminação de conhecimentos no âmbito da Corregedoria. **TIPO:** DIRETRIZ

OBJETIVO: Sedimentar conhecimentos adquiridos nos canais de troca de informações disponibilizados pela Corregedoria-Geral da União – CRG, orientando aos servidores da Corregedoria e do banco de servidores a participar de eventos e multiplicar os conhecimentos absorvidos, a partir do compartilhamento.

RESPONSÁVEIS: Equipe da Corregedoria

ABRANGÊNCIA: Servidores da Corregedoria e banco de servidores

MATERIAL COMPLEMENTAR:

DA DESCRIÇÃO DA PRÁTICA

Fica estabelecida a necessidade de participação dos eventos promovidos pelo Siscor para fins de atualização e alinhamento dos conhecimentos atrelados à matéria correcional. Para tanto, deverá ser criado painel de eventos contendo as informações dos mesmos, constando os respectivos *links* de inscrição para que os servidores do quadro da Corregedoria possam acompanhar e efetivar sua participação.

A atividade de participação em eventos do Siscor tem caráter prioritário, fazendo parte da jornada de trabalho dos servidores lotados na Corregedoria, cabendo a estes promover as anotações que considerar pertinentes para fins de discussão posterior.

Os eventos e cursos poderão ser socializados com os membros do Banco do Servidores, cabendo ao Corregedor a verificação da pertinência de divulgação, atentando para os assuntos a serem tratados.

DA DISSEMINAÇÃO INTERNA DE CONHECIMENTOS E CONTROLE DE PERCEPÇÃO

Após a participação dos eventos e cursos promovidos pelo Siscor, o Corregedor promoverá reunião com a equipe num prazo não superior a 10 dias, constando em pauta os assuntos discutidos no evento de capacitação, tendo em vista a sedimentação dos conhecimentos



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
Corregedoria**

adquiridos e a socialização das percepções dos servidores participantes.

Poderão ser objeto de criação de Instruções de Trabalho as discussões atinentes aos conteúdos tratados em eventos e capacitações realizadas pelo Siscor, cabendo ao Corregedor e equipe promover as possíveis atualizações dos entendimentos e orientações já disseminadas no âmbito da Corregedoria.

Quando as capacitações envolverem o Banco de Servidores, a Corregedoria se utilizará de pesquisa de satisfação e percepção dos conhecimentos adquiridos junto ao banco, encaminhando formulário com perguntas objetivas, a fim de manter registro das impressões dos eventos divulgados.

Maceió/AL, em 11/11/2020.

MAURO HENRIQUE NEVES SALES
Corregedor do Ifal